

CONT 9311.1



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Fpolis/SC – 048/3221.6000 – gabs@sed.sc.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 6.605/2012-2

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominada **SED**, com sede à Rua Antônio Luz, nº 111, Florianópolis, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário, Eduardo Deschamps, Identidade nº 3R 1.394.660/SSP/SC, CPF nº 561.317.049-53 e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Senador Atilio Fontana, 591-E, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 82.804.642/0001-08, mantenedora de **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ**, instituição de educação superior, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, inscrito no CPF nº 119.160.280-04, doravante denominada de FUNDESTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta referente ao prazo de vigência, com a sua prorrogação até 31/12.2014, respeitando o interesse e as necessidades das instituições envolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Cooperação, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente em três vias, de igual teor e forma.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014.


EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação


VINCENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO
FUNDESTE

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF: _____

Nome
CPF: _____



ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES ESTABELECIDOS POR ESTA SED/COJUR



1 
Ana Catarina Pietroski Duarte
Advogada OAB/SC - 3275

610470
CONT 9311